



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **ALL CAPPONI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Mal. Floriano, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.097.635/0001-11 neste ato representada pelo Senhor **DIEGO CAPPONI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 58.149.859-33, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2013**, entre eles celebrado em data de 16/04/2013, referente ao Pregão: 27/2013 tendo como objeto **Aquisição de móveis confeccionados sob medida para instalação junto a unidade de Saúde nova localizada na Rua Arnaldo Busato - Bairro Iguaçú.**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da aquisição de mesa e gaveteiro com suporte de CPU, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **28/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o aditivo ao contrato acrescentando os seguintes móveis: um mesa redonda com tampo, três gaveteiros com suporte para CPU.

Item	Qtde	Uni.	Descrição dos Móveis	Preço Unitário	Valor total do item
1	1	Uni	Mesa redonda com tampo em MDF Ciliegio maciça 15mm, com pé central, e 1,20m. de diâmetro do tampo e sobre tampo de vidro de 8mm com bisotê	900,00	900,00
2	3	Uni	Gaveteiro com 4 gavetas de corrediça telescópica, 2 porta CPU embaixo das gavetas. Os gaveteiros serão fabricados no mesmo material dos móveis já realizados, MDF Ciliegio meciça 15mm, com fundo em 6mm da mesma cor.	745,00	2.235,00
Total					3.135,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 13 de outubro de 2013.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de agosto de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO CAPPONI
All Capponi Comércio de Móveis Ltda - ME